

SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Área de Ortopédia (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) que se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Ortopédia, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

- 1. Enquadramento legal:** nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o Decreto-lei n.º 30/2011, de 2 de março, os art.º 11º e 24º do Código do Trabalho, o Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, o Acordo Coletivo (AC) publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018. A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.
- 2. Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida para a carreira, equiparada ao ingresso na Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.
- 3. Regime de trabalho:** o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.
- 4. Local de trabalho:** as funções serão exercidas no CHUC correspondendo a todas as estruturas nele integradas.

- 5. Apresentação das candidaturas:** o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica do CHUC <https://www.chuc.min-saude.pt/> e em jornal de expansão nacional.
- 6. Formalização das candidaturas:** as candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente online mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHUC, em anexo ao presente aviso e disponível na página eletrónica do CHUC, para o seguinte email rhumanos@chuc.min-saude.pt. O assunto do email deve ser identificado como “**Procedimento Concursal | TSDT DA ÁREA DE ORTÓPTICA**”. O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, pelos seguintes elementos em formato digital:
- a – Curriculum vitae – modelo europeu, (com informação apresentada de acordo com o estipulado na ata e com todos os documentos comprovativos), datado e assinado;
 - b - Cópia da Licenciatura em Ortóptica, com a classificação final ;
 - c – Cópia da cédula profissional, frente e verso, emitida pela entidade competente e válida;
- 7. Métodos de seleção:** os critérios de seleção podem ser consultados na ata n.º I no ponto 4.
- 8. Critérios de exclusão:** os referidos no ponto 3 da Ata n.º I.
- 9. Publicitação:** as listas de candidatos admitidos e excluídos, e da classificação final serão publicitadas na página eletrónica do CHUC. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.
- 10. Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração do CHUC.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, o CHUC, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 28 de setembro de 2021.

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos,

(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)